

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 5416/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, Osvaldo José Machado Barbosa, Idálio do Rosário de Oliveira, David Manuel Matias Farinha, Luís Manuel Henriques Silva e José Francisco Baptista dos Santos, faroleiros-subchefes (secção do continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, foram promovidos, precedendo de concurso, a faroleiros-chefes do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 5211/2007

Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de oficial

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 16 de Março de 2007 (incorporação a 17 de Abril de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2007 para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura ou bacharelato;

b) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m para os indivíduos dos sexos masculino e feminino, respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas e bacharelatos para preenchimento das vacaturas nas respectivas classes:

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura): Informática ou Engenharia Informática ou Engenharia Informática e de Computadores (três vagas); Investigação Operacional ou Estatística (uma vaga); Engenharia de Construção Naval (uma vaga); Engenharia Naval (duas vagas); Engenharia Electrotécnica, ramo de Telecomunicações (uma vaga); Engenharia Electrotécnica (uma vaga); Economia (quatro vagas); Engenharia Mecânica (uma vaga); Farmácia (uma vaga); Engenharia Têxtil (uma vaga); Línguas e Literatura, variante de Inglês (uma vaga); Direito (*) (duas vagas); pós-graduação em Ciências da Documentação (uma vaga); Publicidade e Marketing (uma vaga);

Classe de técnicos navais (habilitação com bacharelato): Informática ou Engenharia Informática ou Engenharia Informática e de Computadores (três vagas); Engenharia Electrotécnica, ramo de Telecomunicações (uma vaga); Engenharia Electrotécnica (uma vaga).

(*) Dá-se preferência aos candidatos que tenham tido, curricularmente, as cadeiras de Direito Marítimo e ou Direito do Mar.

Nota importante. — Só serão consideradas candidaturas à classe de técnicos navais as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a técnicos superiores navais.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469; fax: 213945566;

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

Página da Internet: www.marinha.pt;

E-mail: cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

23 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 5417/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de abastecimentos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro os seguintes militares:

9311902, segundo-marinheiro L RC Sabrina Fernandes.

9310402, segundo-marinheiro L RC Naíde Irina Bernardo Galvanito.

9320902, segundo-marinheiro L RC Henrique da Silva Nunes.

9310498, segundo-marinheiro L RC Élio Nelson de Jesus Catarino.

9315501, segundo-marinheiro L RC João Carlos Amaral Fernandes.

9310902, segundo-marinheiro L RC Cátia Rute Martins dos Santos.

9300702, segundo-marinheiro L RC Ana Catarina Tavares da Silva Vicente.

9316402, segundo-marinheiro L RC Pedro Alexandre Marques Pereira.

9304802, segundo-marinheiro L RC Baltazar José Rodrigues Gonçalves.

9311202, segundo-marinheiro L RC Ana Filipa Constantino Vieira.

9310202, segundo-marinheiro L RC Neuza Amarelinho Ramos.

São promovidos a contar de 21 de Agosto de 2006, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9334701, primeiro-marinheiro L Tiago Alexandre Simões da Graça, pela ordem indicada.

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5418/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 780578, primeiro-sargento FZ José Avelino Trindade Corucho.

Promovido a contar de 28 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 704378, sargento-ajudante FZ José Palma Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 723878, sargento-ajudante FZ António Nogueira Valente da Silva.

19 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5419/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas